

## Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM -

**Diretora Presidente:**  
**Ana Maria Pellini**

End: Rua Carlos Chagas, 55  
Porto Alegre-RS - 90030-020  
Fone: (51) 3225-1588

### SÚMULAS

#### SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

1 - PROCESSO Nº: 08033-05.67/05-3.  
2 - PARTES: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, com sede em Porto Alegre, CNPJ nº 93.859.817/0001-09 e Walk'N Shop Ltda, com sede em Porto Alegre, CNPJ nº 03.574.398/0001.68.  
3 - OBJETO DO CONTRATO: Serviço de ginástica laboral compensatória - GLC.  
4 - VALOR DO CONTRATO : R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) anual.  
5 - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência.  
6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses.  
7 - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa da FEPAM - Serviço de Convênios e Contratos, sito à Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Bairro Centro, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**Ana Maria Pellini,**  
**Diretora-Presidenta**

#### SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

1 - PROCESSO N.º: 002820-0567/05-5.  
2 - PARTES CONTRATO ORIGINAL: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, com sede em Porto Alegre, CNPJ n.º 93.859.817/0001-09 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nesta capital CNPJ n.º 34.028316/0026-61  
3 - OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos, e adicionais nas modalidades nacional e internacional.  
4 - VALOR DO CONTRATO : Até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anual.  
5 - OBJETO DO TERMO ADITIVO : Prorrogar o prazo de vigência.  
6 - PRAZO DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 09/11/2007.  
7 - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa da FEPAM - Serviço de Convênios e Contratos, sito à Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Bairro Centro, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre 09 de novembro de 2007.

**Ana Maria Pellini,**  
**Diretora-Presidenta**

**Código 347593**

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**  
**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 658/2007

Credencia a Sociedade Beneficente Sapiranguense para laqueadura tubária e vasectomia.  
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Irmandade da Sociedade Beneficente Sapiranguense, CNPJ nº 97.279.350/0001-70, para realizar procedimentos de contracepção cirúrgica (laqueadura tubária e vasectomia) pelo SUS, de acordo com o estabelecido na Portaria SAS/MS n.º 048 de 11 de fevereiro de 1999 e documentação anexa ao expediente nº 59792-2000/07-1.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, revogando-se todas as disposições em contrário.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**ARITA BERGMANN**  
**Secretária de Estado da Saúde Adjunta**

**Código 347913**

#### PORTARIA Nº 665/2007

Altera a Portaria SES nº 352/2006, publicada no DOE de 03/7/2006.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, RESOLVE:

Art 1º - Atualizar o grupo criado através da Portaria SES

nº 352/2006, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:

#### Membros colaboradores

Laura Londero Cruz	CEVS-SES
Liane Beatriz Goron Farinon	CEVS-SES
Sílvia Medeiros Thaler	1ª CRS - Porto Alegre
Neusa Turíbia Carvalho Barreto	2ª CRS.
Antônio Adão Santin Lima	3ª CRS.
Segundo Patrício Rivero Hoyos	5ª CRS.
Justino Henrique Made Waltrick.	7ª CRS.
Cláudio Danilo Scherer	8ª CRS.
Elaine Terezinha Costa	14ª CRS.
Antenor Pacheco Netto	FEPAM-SEMA
Marcelo Christoff	FEPAM-SEMA
Beatriz Weiss de Souza	SMAM - Porto Alegre
Rosa Maria Groenwald	SMS - Canoas
Maria Ceci Salcedo Botelho	SMS - Esteio
Maria Cristina Utzig Piovesan .	SMS - Porto Alegre
Felipe Einsfeld	SMS - Sapucaia do Sul
Laise Pedroso Basso	SMS - Triunfo
Adriana Rhoden	SMS - Caxias do Sul
André Luiz Marques de Freitas	SMS - Charqueadas
Marcia Ramison.	SMS - Estância Velha
Ketleen Grala	SMS - Candiota
Elisabeth Valentim Estima	SMS - Rio Grande
Ângela Magela de Quadros Cruz.	SMS - Cachoeira do Sul.

#### Membros Consultores:

Cláudia Ramos Rhoden	FFFCMPA
Vera Maria Ferrão Vargas	FEPAM/SEMA
Carlos Nunes Tietboehl Filho	DAS/SES
Airton Fischmann	CEVS/SES
Célia Beatriz Guimarães Lammerhirt.	CEVS /SES
<b>Coordenador:</b>	
Salzano José Barreto de Oliveira	CEVS/SES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007

**ARITA BERGMANN**  
**Secretária de Estado da Saúde Adjunta**

**Código 347915**

### SÚMULAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 171/2007

Processo n.º: 081644-20.00/07-0  
A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 210/2007, indica o vencedor.

Empresa: COMERCIAL CIRUR. RIOCLARENSE LTDA- CNPJ - 67.729.178/0001-49 Valor R\$ 11.275,00.

Empresa: PRATI DONADUZI & CIA LTDA.- CNPJ - 73.856.593/0001-66 Valor R\$ 48.998,40.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ - 44.734.671/0001-51 Valor R\$ 1.260,00.

Empresa: PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ - 81.887.838/0001-40 Valor R\$ 3.551,04.

Empresa: TCA FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ - 73.676.623/0001-06 Valor R\$ 69.120,00.

Objeto: Contratação de Fornecimento de Medicamentos.

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.  
DA - Divisão de Compras

**Código 347903**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 175/2007

Processo n.º: 087933-20.00/07-4  
A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 210/2007, indica o vencedor.

Empresa: DIMACI - MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ - 90.251.109/0001-94 Valor R\$ 2.476,60.

Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - CNPJ - 60.665.981/0006-22 Valor R\$ 1.632,00.

Objeto: Contratação de Fornecimento de Medicamentos.

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.  
DA - Divisão de Compras

**Código 347905**

Nº T.A. DCC/208/2007, Processo: 02829-20.00/06-5, celebrado em 22.10.2007, ao Contrato nº155/2006, celebrado em 09.10.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e PROVÍNCIA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA FUNASA, LOTADOS NAS 6ªCRS E 11ª CRS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 23 de outubro de 2007 até 22 de outubro de 2008, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR na Cláusula Segunda - Da Execução, do Contrato nº 155/2006, o Parágrafo: "Na hipótese de haver alteração na nominata dos servidores elencados na Cláusula Segunda - Da Execução, os(as) Delegados(as) da 6ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Saúde, ou seus substitutos legais, deverão encaminhar a relação dos nomes dos servidores autorizados a utilizarem o veículo contratado, à Direção da Empresa Província Transportes e Viagens Ltda, em até 72 (setenta e duas) horas antes da sua utilização." RECURSO: 1450 / 20.95 / 6277 / 3.3.90.33.3302 / Empenho: 070575622 / Data de Empenho: 22.10.2007.

Nº T.A. DCC/228/2007, Processo:100632-20.00/06-2, celebrado em 14.11.2007, ao Contrato nº200/2006, celebrado em 16.11.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e PROTEGE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, EM QUE É BENEFICÁRIA A 9ªCRS. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 17 de novembro de 2007 até 16 de novembro de 2008, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato original. RECURSO: 0006 / 20.01 / 6591 e/ou 2488 / 3.3.90.39.3989 / Empenho: 070603146 / Data de Empenho: 08.11.2007.

Nº T.A. DCC/246/2007, Processo:064211-20.00/05-7, celebrado em 08.11.2007, ao Contrato nº136/2006, celebrado em 31.10.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e FERNANDO BARRILES VIVIAM ME - LABORATÓRIO DR. BARRILES. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 09 de novembro de 2007 até 08 de novembro de 2008, a vigência prevista na Cláusula Décima Quarta - Da vigência e da prorrogação do Contrato nº136/2006. RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 070602243 / Data de Empenho: 07.11.2007.

Nº T.A. DCC/237/2007, Processo: 67748-20.00/06-2, celebrado em 22.11.2007, ao Contrato nº197/2006, celebrado em 29.12.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e FERNANDA IRIBARREM DA SILVEIRA, para a execução dos serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 09 de janeiro de 2008 até 08 de janeiro de 2009, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato original. RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 070601587 / Data de Empenho: 07.11.2007.

Nº T.A.DCC/247/2007, Processo: 44719-20.00/02-2, celebrado em 09.11.2007, ao Contrato nº 357/2003, celebrado em 07.11.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o SADI ABDALLA KURY, para a execução dos serviços técnico-profissionais especializados. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 11 de novembro de 2007 até 10 de novembro de 2008, o prazo previsto na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 229/2006. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os textos dos incisos II e V, constantes na Cláusula Oitava - Da Apresentação das Contas e das Condições de Pagamento, do Contrato ora aditado, que passam a ser conforme fixado na Cláusula Segunda, do referido Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR a redação da Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, do instrumento ora aditado, que passa a ser a seguinte: "As despesas dos serviços realizados, decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 18.841,68 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais, sessenta e oito centavos) : 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 070609996 / Data do Empenho: 09.11.2007.

Nº T.D.DCC/212/2007, Processo nº83153-20.00/07-3, celebrado em 23.11.2007, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município de GUABIJÚ/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao Município de GUABIJÚ/RS, para serem utilizados pelo Município, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município.

Nº T.D.DCC/006/2007, Processo nº83165-20.00/04-6, celebrado em 23.11.2007, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município de AMARAL FERRADOR/RS (PROJETO PATRIMÔNIO PÚBLICO EU CUIDO). OBJETO : Doação, a título gratuito, dos bens móveis constantes do Anexo I deste Termo, ao Município de AMARAL FERRADOR/RS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, visando o apoio aos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.

Nº T.A. DCC/242/2007, Processo: 86198-20.00/05-0, celebrado em 23.11.2007, ao Contrato nº160/2005, celebrado em 22.11.2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, PARA ASSESSORIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 24 de novembro de 2007 até 23 de fevereiro de 2008, a vigência prevista na Cláusula Sétima - Da Vigência e Alterações. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação poderá ser rescindida pela Administração, antes da data aprazada, caso o procedimento licitatório que tramita na CELIC, conclua-se no curso da vigência deste Termo Aditivo.